

Prémio Fé e Liberdade

Mário Pinto Um Católico na Defesa da Liberdade

O Instituto de Estudos Políticos distingue hoje com o prémio “Fé e Liberdade” uma notável personalidade de católico empenhado na construção da democracia em Portugal, e um batalhador incansável pela liberdade no nosso país.

A poucas pessoas as-sentarão tão bem a divisa “Fé e Liberdade” como ao Prof. Mário Pinto. Católico por formação e por convicção, desde cedo, assumiu publicamente o compromisso da sua fé, militando na juventude universitária católica em prol da justiça e da liberdade. Em Coimbra, onde se licenciou em Direito, foi dirigente do Centro Académico de Democracia Cristã em meados da década dos anos 50 (1955-57), tempo em que a reivindicação da liberdade começou a adquirir expressão renovada nos meios católicos, chocados perante os acontecimentos da Hungria ocupada pelos tanques soviéticos.

A defesa da liberdade política, social e educativa, que Mário Pinto promoveu ao longo da sua vida, iniciou-a desde os primórdios da sua actividade profissional, como investigador e professor universitário. Especializou-se em Direito do Trabalho, que começou por cultivar no Centro de Estudos Sociais e Corporativos, (juntamente com Adérito Sedas Nunes,



POR
**Manuel
Braga da
Cruz**

Professor Catedrático e
antigo Reitor (2000-2012)
da Universidade Católica
Portuguesa

Manuela Silva, Francisco Pereira de Moura, Mário Murteira, e outros) e que ensinou em várias universidades portuguesas (na Faculdade de Economia do Porto, no Instituto Superior de Serviço Social do Porto e de Lisboa, no ISCEF, no ISCTE e na Universidade Católica em Lisboa), domínio que aprofundou nas universidades de Florença, de Navarra e de Trier, e em que se notabilizou participando na criação e presidindo a várias associações científicas nacionais e internacionais. Jurista do trabalho e do sindicalismo, Mário Pinto empenhou-se na dignificação das condições de trabalho, na defesa do sindicalismo e da liberdade sindical, contribuindo decisivamente para a consolidação em Portu-

gal de uma cultura de concertação social, promovendo o entendimento entre confederações patronais e centrais sindicais, no quadro do Estado.

A Fundação Oliveira Martins, que o conta entre os seus criadores, nasceu dessa preocupação. A sua dedicação à liberdade e à justiça social seria reconhecida pela Conferência Episcopal Portuguesa, que fez dele o primeiro Presidente da Comissão Nacional Justiça e Paz.

Desde cedo se tornou visível, o empenho de Mário Pinto pela liberalização da vida pública, bem patenteado na solidariedade expressa ao Bispo do Porto que se encontrava exilado e nos esforços para conseguir o seu regresso à diocese. Quando Melo Castro – também ele um ceadecista de Coimbra – tentou, em 1969, transformar por dentro o regime e a União Nacional em sentido democrático, foi convidá-lo ao Porto para candidato a deputado. Tendo declinado o convite, apontou, em seu lugar, o nome do seu amigo Francisco de Sá Carneiro, que viria a ser o principal fautor da fracassada abertura política, tentada pela ala liberal.

Mário Pinto entendeu, na altura, que



Mário Pinto, Alejandro Chafuen, Pe. João Seabra, Manuel Braga da Cruz

não estavam criadas, nos finais do regime anterior, as condições para um seu envolvimento na vida política. Não hesitou, porém, fazê-lo após o 25 de Abril de 1974, empenhando-se na construção do Partido Popular Democrático e aceitando ser deputado nas Constituintes de 1975. Seria aí, na Assembleia Constituinte, que se evidenciaria na defesa da consagração da liberdade no novo texto constitucional, então ameaçada pela deriva revolucionária em curso.

Mário Pinto bateu-se na Constituinte pela liberdade política, pela liberdade sindical, pela liberdade religiosa, pela liberdade de educação. Pode dizer-se, sem risco de exagero, que à sua combatividade se ficou a dever o texto constitucional de 1976 nalgumas das suas traves mestras democráticas. Texto de compromisso, não reflectirá por certo o pensamento democrático e católico que é o de Mário Pinto. No entanto, sem o seu contributo, dado no interior do grupo parlamentar do PPD, a Constituição não teria toda a amplitude democrática que lhe permite continuar ainda hoje em vigência.

Ao mesmo tempo, Mário Pinto envolveu-se na consolidação de um dos maiores projectos da Igreja em Portugal: a Universidade Católica Portuguesa, de que foi um dos mais notáveis construtores, à frente da nova e inovadora Faculdade de Ciências Humanas, que viria a notabilizar-se bem cedo pelos seus cursos de Gestão, Economia e Direito. Aqui teve expressão concreta a grande defesa que fará, intransigente e inteligentemente, da liber-



Foi precisamente na liberdade de educação, que Mário Pinto levou mais longe o seu combate. E fê-lo na defesa indefectível da tantas vezes esquecida doutrina da Igreja em matéria de educação, a ponto de se ter tornado numa autoridade incontornável neste domínio

dade de educação no nosso país.

Foi precisamente na liberdade de educação, que Mário Pinto levou mais longe o seu combate. E fê-lo na defesa indefectível da tantas vezes esquecida doutrina da Igreja em matéria de educação, a ponto de se ter tornado numa autoridade incontornável neste domínio.

O texto constitucional de 1976 consagrou uma visão supletiva do ensino

particular e cooperativo em relação ao ensino público, acompanhando a dominância que ao tempo se dava ao pensamento estatizante. O debate travado não seria em vão. A semente deixada com as intervenções de Mário Pinto havia, pois, de dar o seu fruto, quando na revisão de 1982 essa supletividade viria a ser substituída pela paridade entre os sectores.

Deputado na primeira legislatura, Mário Pinto marcou com a sua influência a elaboração da Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, e a Lei sobre a Liberdade de Ensino, ambas de 1979, onde se reconhece aos pais a prioridade na escolha da educação para os filhos, e ao Estado a obrigação de assegurar a igualdade de oportunidades no exercício dessa escolha, entre a pluralidade de opções educativas. O reconhecimento generalizado desta autoridade em matéria de educação, levaria a sua escolha para desempenhar as funções de primeiro Presidente do Conselho Nacional de Educação, entre 1988-1991, após a aprovação, em 1986, da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Defensor do princípio de subsidiariedade na organização da vida pública, e consequentemente da descentralização do Estado, de acordo com a doutrina social da Igreja, Mário Pinto aceitou, ainda, já nos anos 80, o cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores, dando expressão às suas convicções de maior autonomia e de maior liberdade dos corpos intermédios, sejam eles políticos ou sociais, adentro de uma preocupação pela coesão nacional.

Atribuir o prémio “Fé e Liberdade” a Mário Pinto não é apenas reconhecer e agradecer o muito que fez em prol da liberdade em Portugal conduzido pela Fé em Deus e na Igreja. É também apontar o seu exemplo às novas gerações, que ajudou a formar, para que o seu testemunho seja continuado, e para que a bandeira que empunhou passe de mão em mão, bem erguida, como guião de futuras batalhas, até à plena consagração da liberdade entre nós.

Mário Pinto, que muitos de nós se orgulham de ter como amigo, tem sido uma fonte inspiradora de intervenção, um conselheiro, um fazedor de opinião, sempre crítica e construtiva. A sua vida clara e luminosa, ao serviço da fé e da liberdade, que todos desejamos seja longa e rica, deve ser apontada aos vindouros, como caminho que deve ser continuado. ■